**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2021**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO 21/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32**

Aos dez de março de dois mil e dezoito**,** ás oito horas e trinta minutos da manhã na sala do setor de Licitações, a Prefeitura Municipal de Ponte Serrada e o Fundo Municipal de Saúde, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D. O. U. de 18 de julho de 2002, e os Decretos nºs 1.344, de 19 de janeiro de 2006 e 1.402, de 02 de agosto de 2006 e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2021,** do **PROCESSO Nº 21/2021**, **RESOLVE** registrar os preços auferidos no certame licitatório ante transcrito, cujo objeto **REGISTRO DE PREÇO COM VALIDADE DE 10 (DEZ) MESES PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE ESPAÇO DE RADIO DIFUSÃO AM OU FM E ESPAÇO FISICO (SITE) PARA MAIOR DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS,** Conforme consta no anexo I do certame supra transcrito, que passa a fazer parte desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **RÁDIO BEBEDOURO FM LTDA ME** situada na Avenida Padre João Botero, nº 383, Apto. 202, Centro, município de Passos Maia - SC, cuja proposta foi classificada em **1º lugar** para o item abaixo elencado, com características e condições de execução individualizadas.

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Quantidade** | **Unidade** | **Descrição** | **Preço unitário** | **Preço total** |
| 01 | 10,000 | Mês | CONTRATAÇÃO DE ESPAÇO DE RÁDIO DIFUSÃO AM OU FM COM ABRANGÊNCIA EM TODO O TERRITÓRIO MUNICIPAL, COM TEMPO DE ATÉ 4 HORAS MENSAIS, E DE ATÉ 80 INSERÇÕES DE ATÉ UM MINUTO CADA, CONFORME DIAS E HORÁRIOS A SEREM DEFINIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUINDO COBERTURA DOS EVENTOS MUNICIPAIS, PROGRAMAS INFORMATIVOS DE ATOS OFICIAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS, SECRETARIA DE SE | 7.000,00 | 70.000,00 |
| **TOTAL** |  |  |  |  | **70.000,00** |

Os itens que comporão o objeto do presente contrato encontram-se listados, contendo as características e quantidades, através do “anexo I” do presente e no Termo de Homologação e Adjudicação.

Fica consignado que o preço registrado na presente ata é válido pelo prazo de 10 (dez) meses contados da data de sua assinatura.

A inexecução total ou parcial deste Contrato ensejará a sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à CONTRATADA direito a qualquer indenização.

 A rescisão contratual poderá ser: a) Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93; b) Amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

Pelo atraso injustificado na prestação dos serviços, objeto deste Contrato, sujeita-se a CONTRATADA às penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93.

O presente termo não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Ponte Serrada - SC, 31 de março de 2021.

|  |  |
| --- | --- |
| ALCEU ALBERTO WRUBEL **Prefeito Municipal**CONTRATANTE | JARBAS ELOAN RITTER DE RAMOS **RÁDIO BEBEDOURO FM LTDA ME** CONTRATADA |
|  |  |

Analisado e Aprovado

ANDRÉPANIZZI

OAB/SC: 23051